

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS E DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 440, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Videoconferência, no prédio do Palácio da Justiça, no horário das 09:00 horas, os desembargadores **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, EURICO DE BARROS CORREIA FILHO e MAURO ALENCAR DE BARROS**, a juíza **Ana Luíza Câmara**, e os servidores **Carlos Jar, Rodrigo Lisboa e Dulce Dias**, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, para tratar sobre lides predatórias. A reunião foi iniciada com a convocação dos advogados da associação nacional de consumidores. Dr. Elias, Presidente da Associação Nacional de Crédito, informou a criação de entidades "fake" em escritórios para defender consumidores que não existem. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Dra. Patrícia, assessora jurídica da associação nacional dos birôs de crédito, que se colocou à disposição para quaisquer dúvidas. Após, foi passada a palavra para o Dr. Caio que acrescentou a informação de que organizações criminosas tem sido inventadas para se aproveitar do judiciário, por meio de um pedido liminar para retirada do nome dos órgãos de proteção ao crédito que, uma vez concedido, é prometido a consumidores. Na sequência, o Des. Fernando tratou sobre a nota técnica II e indagou se havia dúvida; como não houve, a reunião prosseguiu com a Dra. Ana Luíza Câmara convidada para tratar sobre o tema das demandas predatórias. A juíza esclareceu que foi criada uma turma extraordinária para julgar demandas predatórias e que, em relação ao Cijuspe, há pendências no que diz respeito à articulação Cijuspe/OAB/MP e polícias, pedindo que fossem tomadas as medidas necessárias à concretização das referidas parcerias; revelou ainda que a prática predatória encontra mais espaço no juizado por não haver custas processuais, razão pela qual o grupo técnico II fez questão de incluir juízes da ponta do juizado em sua composição. Esclarece que o grupo elaborou em atraso a nota técnica sobre demandas predatórias, mas que isso foi importante para o estudo de todas as informações possíveis sobre o tema. Pontuou que Dr. Luciano não exagera quando diz estarmos diante de associações criminosas e que robôs são utilizados em todo o Brasil para pesquisar bancos de dados de forma indevida ingressando com ações em nome da parte que nem sabe da existência do processo. Explica que há conhecimento também da venda de dados por escritórios de advocacia. A servidora Dulce Pontes falou sobre o potencial do Cijuspe e se colocou à disposição. A Dra. Ana Luíza, ainda sobre o tema, afirma que não há conceito fechado sobre demandas predatórias e, por essa razão, a nota técnica trouxe uma tentativa de

conceituação e formas de como lidar com a situação. Ao final, o presidente e o Des. Eurico pedem a realização de reunião com a Dra. Raquel e o Dr. Rafael para tratar sobre a permanência como integrantes do Cijuspe. Como nada mais havia a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, _____ (Talita Silveira Alves Gama - secretária da reunião).